



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238

Centro – Pedro Alexandre – BA

CEP: 48580-000 CNPJ: 14.216.238/0001-63

DECRETO MUNICIPAL N° 012/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Decreta Feriado nos órgãos da Administração direta, indireta e fundacional do Município de Pedro Alexandre, Estado da Bahia, nos dias 21 a 25 de Fevereiro e Ponto Facultativo no dia 26 de Fevereiro de 2020, e dá outras providências”.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA, PEDRO GOMES FILHO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os festejos de carnaval a serem comemorados pelos munícipes e seus familiares nos próximos dias 21 a 25 de fevereiro do ano em curso e,

CONSIDERANDO que no dia 26 de fevereiro de 2020 foi decretado ponto facultativo até às 14:00 horas, pelo Governo Federal.

DECRETA:

Art. 1° Fica decretado Feriado Municipal nos órgãos da Administração direta, indireta e fundacional do Município de Pedro Alexandre nos dias 21 a 25 de Fevereiro do ano em curso.

Art. 2° Fica Decretado Ponto Facultativo, até as 14:00 horas, nos órgãos da Administração direta, indireta e fundacional do Município de Pedro Alexandre no dia 26 de Fevereiro do ano em curso.

Art. 3° O disposto neste decreto não se aplica aos órgãos da Administração e servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, especialmente na área da saúde, limpeza urbana e a segurança pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238
Centro – Pedro Alexandre – BA
CEP: 48580-000 CNPJ: 14.216.238/0001-63

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito,
em 20 de Fevereiro de 2020.



PEDRO GOMES FILHO
Prefeito Municipal